

DECRETO N° 12.578, DE 27 DE ABRIL DE 2022**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.082.830,26 (quatro milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e vinte e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 4.082.830,26 (quatro milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e vinte e seis centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2023 06 182 0223 2024 44905299 10010000	370.595,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2002 33901414 10010000	-	295,00
2022 20 2023 06 182 0223 2024 33903999 10010000	-	100.000,00
2022 20 2023 06 182 0223 2041 33903299 10010000	-	20.000,00
2022 20 2023 06 182 0223 2748 33903999 10010000	-	250.300,00
2022 20 2012 12 364 0214 2123 33903978 10010000	300,00	-
2022 20 2012 04 122 0204 2001 31901151 10010000	-	50,00
2022 20 2012 04 122 0204 2001 31901110 10010000	-	250,00
2022 20 2017 08 243 0204 2257 33903990 10010000	2.000,00	-
2022 20 2017 08 243 0204 2257 44905299 10010000	-	2.000,00
2022 26 2601 08 244 0134 1965 33903099 10010000	17.000,00	-
2022 26 2601 08 244 0134 2247 33903203 10010000	-	17.000,00
2022 20 2022 13 392 0219 2712 33504300 10010000	116.000,00	-
2022 20 2022 13 392 0219 2746 33903999 10010000	-	116.000,00
2022 22 2201 23 695 0209 1243 44905299 10010010	32.000,00	-
2022 22 2201 23 695 0209 1243 33903999 10010010	-	32.000,00
2022 20 2012 12 361 0204 2002 33903978 11110000	822.112,68	-
2022 20 2012 12 361 0213 2115 33903978 11110000	9.068,62	-
2022 20 2012 12 361 0214 2734 33903978 11110000	1.538.406,23	-
2022 20 2012 12 365 0214 2734 33903978 11110000	276.592,91	-
2022 20 2012 12 367 0214 2734 33903978 11110000	58.946,03	-
2022 20 2012 12 366 0214 2734 33903978 11110000	40.808,79	-
2022 20 2023 12 361 0214 1485 44905199 11110000	-	2.039.143,52

DECRETO Nº 12.578, DE 27 DE ABRIL DE 2022

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2023 12 361 0214 1063 44905199 11110000	-	584.561,05
2022 20 2023 12 361 0214 1406 44905199 11110000	-	122.230,69
2022 20 2012 12 361 0204 2001 31901145 11110000	240.000,00	-
2022 20 2012 12 361 0204 2001 31901309 11110000	-	10.000,00
2022 20 2012 12 361 0204 2001 31900451 11110000	-	220.000,00
2022 20 2012 12 367 0204 2001 31901309 11110000	-	10.000,00
2022 20 2012 12 366 0204 2001 31901101 11120000	540.000,00	-
2022 20 2012 12 367 0204 2001 31901133 11120000	-	40.000,00
2022 20 2012 12 365 0204 2539 31901151 11120000	-	500.000,00
2022 27 2701 10 302 0204 2001 31901101 12140000	2.000,00	-
2022 27 2701 10 302 0204 2001 31901143 12140000	-	2.000,00
2022 26 2601 08 244 0134 2247 33903953 13110000	17.000,00	-
2022 26 2601 08 244 0134 2247 33903943 13110000	-	17.000,00
TOTAL	4.082.830,26	4.082.830,26

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

10010010 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

11110000 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

11120000 = Transferências do FUNDEB - 70%

12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio

13110000 = Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA
Secretário-Executivo de Proteção e Defesa Civil

DECRETO N° 12.578, DE 27 DE ABRIL DE 2022

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

TATIANA LIMA FIGUEIREDO PAIM MIGUEL
Secretária-Executiva de Assistência Social – Interina

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1490 Págs.: 22 a 24 Data: 29/04/2022

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813